



Universidade Federal de Pelotas  
Conselho Universitário

## CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO Nº 05/2022 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, APOSENTADOS, JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Professora Ursula Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 5º do Artigo 17, do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO o término do mandato do Prof.ª Maria Manuela Alves Garcia, como representante dos Docentes Aposentados, junto ao CONSUN, em 27 de agosto de 2022, conforme a Portaria (1039809) GR 1386/2020,

CONSIDERANDO o término do mandato do Prof. Albio Ferreira da Costa, como representante dos Técnicos-Administrativos em Educação Aposentados, junto ao CONSUN, em 27 de agosto de 2022, conforme a Portaria (1039809) GR 1386/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Universitário,

RESOLVE:

CONVOCAR os Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, aposentados, para eleição de **um** representante de cada categoria.

Regulamentação:

1º - A inscrição das chapas dos candidatos concorrentes a “Titular” e a “Suplente” ocorrerá no período de **22 de julho a 03 de agosto de 2022**.

**Parágrafo único** - A inscrição da chapa deverá ser realizada de forma digital, enviando e-mail para a Secretaria dos Conselhos Superiores, endereço [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br), com o assunto **Inscrição de chapa para o CONSUN**, com as seguintes informações: categoria servidor Docente ou TAE aposentado, nomes completos dos candidatos a titular e a suplente, dados para contato (telefone e e-mail).

2º - A homologação das inscrições de chapas será realizada, pela Junta Eleitoral, no dia **04 de agosto de 2022**.

**Parágrafo único** - A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada até o dia **8 de agosto de 2022**.

3º - A eleição secreta será realizada das **8h às 12h e das 14 às 18h do dia 10 de agosto de 2022**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, localizada na Rua Gomes Carneiro, 01 - 4º andar - Sala 412A - Reitoria, situada no Campus Anglo da UFPel.

4º - Estão aptos a votar todos os Docentes e Técnico-Administrativos em Educação **aposentados**.

5º - A apuração dos votos será feita pela Junta Eleitoral no dia **11 de agosto de 2022**. A divulgação dos resultados ocorrerá através do site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel.

6º - A Junta Eleitoral, constituída através da Portaria (1786646) Nº 1420, de 19 de julho de 2022, é responsável por conduzir todo o processo eleitoral e resolver os eventuais entraves ao seu bom andamento.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

(assinatura eletrônica)

**Ursula Rosa da Silva**

Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1785451** e o código CRC **680016A3**.